

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO E PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 28 de setembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, para procederem à abertura dos envelopes referentes à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação do concorrente nominado a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	12.449.880/0001-67	26/09/2022	13:00	MACEIÓ	AL

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado o não comparecimento de nenhum representante da proponente. Em seguida, os membros da referida Comissão ratificaram que os envelopes contendo a Proposta Técnica (envelope nº 02) e Proposta de Preço (envelope nº 03) foram mantidos fechados em seus lacres. Em seguida iniciou-se a abertura da nova documentação de habilitação conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	FUNDEPES
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL EM CÓPIA SIMPLES: DESACORDO COM O ITEM 7.2.2	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. OBS: a Comissão de Seleção e Julgamento, de acordo com o item 19.3 do Ato Convocatório, abriu diligência para consultar o processo nº processo nº 0725044-24.2015.08.02.0001 que consta na Certidão Estadual de Falência, Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Concordata e constatou que o processo está baixado.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV)	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

A Comissão apresenta a planilha contendo a avaliação da habilitação da concorrente a seguir nominada:


ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	CONCORRENTE HABILITADA
1	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES.	12.449.880/0001-67	HABILITADA

Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica, conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	NÚMERO FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES	12.449.880/0001-67	118 FLS.

A Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São Francisco. O envelope nº 03 - Proposta de Preço permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e que posteriormente será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **13h00min.**

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

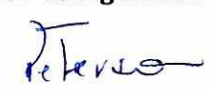


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo



Ilson Diniz Gomes



Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo